



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.136 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 26 de abril de 2023 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	11
LICITAÇÕES	1	LICITAÇÕES	11
EXTRATOS	4	CONVOCAÇÕES	12
CONVOCAÇÕES	10		
OUTROS	10		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL), o Sr. Claudiomiro Eloi (Suplente da CPL), em substituição a Sra. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) e a Sra. Ramona Medina Ortiz (Suplente da CPL) em substituição a ao Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) que se encontram indisponíveis no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e também o representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas o Sr. Robert Cacho de Barros (Engenheiro Civil CREA/MS 66689). Presente também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a "Contratação de empresa para o serviço de substituição do assoalho e rodeiro de madeira, por metálica em aço, da Ponte Roldão de Oliveira (Ponte Velha) que liga os municípios Aquidauana e Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul", na forma e condições do edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 03 (três) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.613.420/0001-95, devidamente representada pela Sra. Allana de Oliveira Queiróz (CPF: 063.707.171-93); MONTSEV METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA (ME) inscrita no CNPJ sob nº 17.265.214/0001-92, devidamente representado pela Sr. José Marcelo Lemes Gonzaga (CPF: 024.574.521-12) e AOG CONSTRUTORA LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 12.362.814/0001-55, devidamente representado pela Sr. Éder Ortiz Gardin (CPF: 704.888.781-87). Sendo todas as empresas credenciadas com representante presente. Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação sendo que as habilitações foram vistadas pelos presentes, tendo em vista o grande volume de documentos a serem analisados, a CPL suspendeu a sessão para análise de todos os documentos de habilitação. O resultado preliminar da habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhado via e-mail para as empresas credenciadas. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, à CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Claudiomiro Eloi
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL

Robert Cacho de Barros
Engenheiro Civil CREA/MS 66689

Allana de Oliveira Queiróz
EcoPontes – Sistemas E. S. Ltda

José Marcelo Lemes Gonzaga
Montserv M. e Construções Ltda

Éder Ortiz Gardin
AOG Construtora Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, JULGAMENTO E RESULTADO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS e ADJUDICAÇÃO

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, as oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Rogério Dumont Silva Ferreira e a equipe de apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e demais interessados, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para abastecimento de combustíveis, peças, entre outros, para atender a frota - P.M.A., **CONFORME DESCRITO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**. De início registramos que o Pregoeiro Rogério Dumont Silva Ferreira substituirá o Pregoeiro Antônio Carlos Caetano por este estar indisponível no momento. Em seguida registramos que três empresas compareceram ao certame e entregaram seus envelopes os quais foram rubricados no fecho por todos e considerados de acordo com o edital, sendo estas: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11 devidamente representada pelo Sr. Rodrigo Alexandre Soares Pereira (CPF 036.719.946-73); S.H. INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.048.539/0001-05 devidamente representada pelo Sr. Glaydson Pinto Machado (CPF 501.347.601-15); VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50 devidamente representada pelo Sr. Josivan Lemes Medeiros (CPF 826.826.071-87). Após verificação e aceite de todos os presentes todas foram credenciadas sendo que nenhuma das licitantes apresentou comprovação de se enquadrar como Empresa de Pequeno Porte/Microempresa (LC 123/06) nem tampouco solicitou tratamento privilegiado previsto na referida lei. Em seguida foram abertos os envelopes de proposta de preços as quais foram consideradas conforme o solicitado no edital tendo a licitante **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA** proposto uma taxa de 0,00% (zero por cento) e VEG de R\$ 10.009.758,98; **S.H. INFORMÁTICA LTDA** proposto uma taxa de 0,00% (zero por cento) e VEG de R\$ 10.009.758,98; e **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** proposto uma taxa de 0,00% e VEG de R\$ 10.097.844,98. A licitante **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** apresentou proposta com falha na multiplicação do VEG, considerando que o julgamento é pela menor taxa de administração (cláusulas 1.2, 1.3, 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.5), a ampliação da competitividade visando a obtenção de um melhor valor para o município e que a falha na multiplicação pode ser sanada pelo pregoeiro para lançamento no sistema com o devido registro em Ata (cláusula 6.1.1.6 do edital) é aqui registrado que o resultado da multiplicação para se obter o VEG correto da empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA ao se aplicar a taxa de 0,00% é de R\$ 10.009.758,98. Todos verificaram as propostas e consideraram que as mesmas possuem elementos suficientes para atender ao edital e sendo os procedimentos adotados e decisões tomadas aceita por todos os licitantes e demais presentes, inclusive quando questionados pelo pregoeiro não teve manifestação de recurso quanto a proposta. Dando continuidade, para se iniciar a fase de lances, considerando que todas as propostas iniciais apresentaram taxa de administração de 0,00%, foi feito sorteio simples para definir a ordem de lances, que resultou na seguinte classificação: **1º VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, 2º LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA e 3º S.H. INFORMÁTICA LTDA**. Foi feita a etapa de lances que correu conforme planilha seguinte:

Rodada	LINK CARD		VÓLUS		S.H. INFORMÁTICA	
	Taxa	VEG (R\$)	Taxa	VEG (R\$)	Taxa	VEG (R\$)
Inicial	0,00%	10.009.758,98	0,00%	10.009.758,98	0,00%	10.009.758,98
2	declina	declina	-0,01%	10.008.758,00	-0,05%	10.004.754,10
3			-0,06%	10.003.753,12	-0,07%	10.002.752,15
4			-0,08%	10.001.751,17	-0,10%	9.999.749,22
5			-0,11%	9.998.748,25	-0,15%	9.994.744,34
6			-0,16%	9.993.743,37	-2,00%	9.809.563,80
7			-0,21%	9.988.738,49	-0,25%	9.984.734,58
8			-0,26%	9.983.733,61	-0,30%	9.979.729,70
9			-0,31%	9.978.728,73	-0,35%	9.974.724,82
10			-0,36%	9.973.723,85	-0,40%	9.969.719,94
11			-0,41%	9.968.718,97	-0,45%	9.964.715,06
12			-0,51%	9.958.709,21	-0,55%	9.954.705,31
13			-0,56%	9.953.704,33	-0,60%	9.949.700,43
14			-0,61%	9.948.699,45	-0,65%	9.944.695,55
15			-0,66%	9.943.694,57	-0,70%	9.939.690,67
16			-0,71%	9.938.689,69	-0,75%	9.934.685,79
17			-0,76%	9.933.684,81	-0,80%	9.929.680,91
18			-0,81%	9.928.679,93	-0,85%	9.924.676,03
19			-0,86%	9.923.675,05	-0,90%	9.919.671,15
20			-0,91%	9.918.670,17	-0,95%	9.914.666,27
21			-0,96%	9.913.665,29	-1,00%	9.909.661,39
22			-1,01%	9.908.660,41	-1,05%	9.904.656,51
23			-1,06%	9.903.655,53	-1,10%	9.899.651,63
24			-1,11%	9.898.650,66	-1,15%	9.894.646,75





25			-1,16%	9.893.645,78	-1,20%	9.889.641,87
26			-1,21%	9.888.640,90	-1,25%	9.884.636,99
27			-1,26%	9.883.636,02	-1,30%	9.879.632,11
28			-1,31%	9.878.631,14	-1,35%	9.874.627,23
29			-1,36%	9.873.626,26	-1,40%	9.869.622,35
30			-1,41%	9.868.621,38	-1,45%	9.864.617,47
31			-1,46%	9.863.616,50	-1,50%	9.859.612,60
32			-1,51%	9.858.611,62	-1,55%	9.854.607,72
33			-1,56%	9.853.606,74	-1,60%	9.849.602,84
34			-1,61%	9.848.601,86	-1,65%	9.844.597,96
35			-1,66%	9.843.596,98	-1,70%	9.839.593,08
36			-1,71%	9.838.592,10	-1,75%	9.834.588,20
37			-1,76%	9.833.587,22	-1,80%	9.829.583,32
38			-1,81%	9.828.582,34	-1,85%	9.824.578,44
39			-1,86%	9.823.577,46	-1,90%	9.819.573,56
40			-1,91%	9.818.572,58	-1,95%	9.814.568,68
41			-1,96%	9.813.567,70	-2,20%	9.789.544,28
			declina	declina	vencedora	vencedora

Após a etapa de lances foi questionado a licitante SH INFORMÁTICA se tem como melhorar sua oferta, a qual alegou não ser possível e que deu um último lance alto já sendo sua última opção sendo assim é encerrada a etapa de lances e negociação, sendo considerada **3ª colocada** a licitante **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA** com taxa de 0,00% (zero por cento) e VEG de R\$ 10.009.758,98; foi considerada **2ª colocada** a licitante **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** com taxa de -1,96% (um vírgula noventa e seis por cento negativa) e VEG de R\$ 9.813.567,70; e foi considerada **vencedora do certame** a licitante **S.H. INFORMÁTICA LTDA** com taxa de -2,20% (dois vírgula vinte por cento negativa) e VEG de R\$ **9.789.544,28**. Dando continuidade, não havendo manifestação de recurso, foi aberto o envelope de habilitação da vencedora, sendo considerado por todos conter documentos suficientes para atender o edital. E não havendo manifestação de recursos é declarada vencedora a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA** com taxa de **-2,20%** (dois vírgula vinte por cento negativa) e VEG de R\$ **9.789.544,28**. Estando seu representante presente fica desde já a vencedora intimada a apresentar a composição de custos unitários na forma e prazo previsto no edital. Reiteramos que após consultados quanto a intenção de apresentar recurso referentes aos atos e decisões tomadas na presente sessão todos abriram mão do direito recursal. Sendo assim o pregoeiro desde já ADJUDICA o objeto a licitante vencedora na taxa e VEG vencidos. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos é encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Rodrigo Alexandre Soares Pereira

Glaydson Pinto Machado

Josivan Lemes Medeiros

Estela Regina Canhete

Equipe de Apoio

Rogério Dumont Silva Ferreira
Pregoeiro

Isabela Silva dos Santos
Equipe de Apoio

Ana Beatriz Barbosa Viegas
Equipe de Apoio





Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 11/2023
Processo Administrativo nº: 52/2023
Tipo: Menor Taxa de Administração

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para abastecimento de combustíveis, peças, entre outros, para atender a frota-P.M.A, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	S.H. INFORMATICA LTDA	Valor: R\$	9.789.544,28
Item(s):	1, 2, 3		
		Valor Total: R\$	9.789.544,28
Taxa de Administração de -2,20% (dois vírgula vinte por cento negativa)			
Aquidauana, 26 de Abril de 2023.			

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Pregoeiro

EXTRATOS

RETIFICAÇÃO

Atos do Prefeito

Retificar o Extrato do Contrato nº 001/2021, publicado no DOEM nº2.135 de 25/04/2023, pag. 7, como segue:

Onde se lê:

“EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2021”

Leia-se:

“EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2023”

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 622/2023

CELEBRADO EM: 21.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): MARCOS CORTES DE CARVALHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MÉDICO CLÍNICO GERAL, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ESCOLA DE GOVERNO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS. O NÚCLEO DE ESCOLA DE GOVERNO FICARÁ RESPONSÁVEL PELO AGENDAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 23.566,66 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 2.566,66 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023;

B) R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E MARCOS CORTES DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 670/2023

CELEBRADO EM: 30.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): PAULA DA CUNHA SIMS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CENTRO DA JUVENTUDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 4.644,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 100,95 (CEM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023;

B)R\$ 1.514,35 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DE MAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E PAULA DA CUNHA SIMS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 671/2023

CELEBRADO EM: 28.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): CAIO HENRIQUE RAMOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA II, NÍVEL III, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 4.095,92 (QUATRO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 174,29 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023;

B)R\$ 1.307,21 (UM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DE MAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E CAIO HENRIQUE RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 672/2023

CELEBRADO EM: 31.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): VALTER FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A)





NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 31 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 4.095,92 (QUATRO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 174,29 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023;

B)R\$ 1.307,21 (UM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E VALTER FERREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 673/2023

CELEBRADO EM: 29.03.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): RAMÃO GAUTO RODRIGUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE MARÇO DE 2023, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 6.078,51 (SEIS MIL, SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 196,08 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2023;

B)R\$ 1.960,81 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E RAMÃO GAUTO RODRIGUES

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 418/2021

CELEBRADO EM: 19.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CONTRATADO(A): PEDRO GIOVANI MACENA FRANCO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 8.248,59 (OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.969,81 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE,

B)R\$ 1.554,84 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE A DIFERENÇA DO ADICIONAL NOTURNO NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2022,

C)R\$ 784,32 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE A DIFERENÇA DO ADICIONAL NOTURNO NOS MESES DE JANEIRO A MARÇO/2023





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E PEDRO GIOVANI MACENA FRANCO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 65/2023

CELEBRADO EM: 19.04.2023

DATA DO DISTRATO: 24.04.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATADO (A): FLAVIA MUSSI ESPINDOLA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E FLAVIA MUSSI ESPINDOLA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2023

Processo de inexistência de Chamamento nº 008/2023. Termo de Fomento nº 003/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Biblioteca Comunitária Roda Viva, CNPJ nº 12.501.648/0001-20.

Objeto: custeio das oficinas e projetos educacionais a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com histórico de baixo rendimento de aprendizagem, não progressão escolar e evasão escolar, cursando educação infantil, ensino fundamental I e II, ensino médio e alunos não matriculados nas redes de ensino.

Fundamentação Legal: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

FORMA DE TRANSFERÊNCIA: 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 6.875,00 (seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.361.0203 – Educação fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 – Programa de política educacional de gestão democrática

ELEMENTO: 0.43.00.00.00.00.00.0.1.500 (500) – Subvenções sociais

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

Assinam: Odilon Ferraz Alves de Oliveira – Prefeito Municipal

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação

Marco Aurélio da Silva Salles – Presidente da Biblioteca Comunitária Roda Viva.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 814/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): LOURDES MARA DANTAS LOPES ALBUQUERQUE

DISTRATO FORMALIZADO EM: 25/01/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E LOURDES MARA DANTAS LOPES ALBUQUERQUE.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): YKARO GOMES DORNA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 28/02/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E YKARO GOMES DORNA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): PATRICIA RAYANNY FRANCO RODRIGUES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/03/2023





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E PATRICIA RAYANNY FRANCO RODRIGUES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): DANIEL HIROSHI DE OLIVEIRA HOTA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/03/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E DANIEL HIROSHI DE OLIVEIRA HOTA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 125/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): GISELLE BEZERRA AJALA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 08/03/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E GISELLE BEZERRA AJALA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 633/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): FLÁVIO ARCE SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/03/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E FLÁVIO ARCE SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1246/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): DENISE GIL MARQUES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/03/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E DENISE GIL MARQUES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 839/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): DANIELI DA SILVA SANTANA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 28/02/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E DANIELI DA SILVA SANTANA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 710/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): SUELEN MARQUES LIANEZ PINTO DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/03/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E SUELEN MARQUES LIANEZ PINTO DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): GEISIANE DE ARRUDA CRUZ

DISTRATO FORMALIZADO EM: 08/03/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E GEISIANE DE ARRUDA CRUZ.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/03/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 811/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): LUANA SILVA GIRARD CARNEIRO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/03/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E LUANA SILVA GIRARD CARNEIRO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): CAROLINA ARCE DE CARVALHO BASTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 11/04/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E CAROLINA ARCE DE CARVALHO BASTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 719/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): VAGNER PEIXOTO LULU

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/04/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E VAGNER PEIXOTO LULU.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 095/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): SIMONE RIBEIRO LUIZ DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 10/04/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E SIMONE RIBEIRO LUIZ DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 626/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ALEXSANDER SILVA ARGUELO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/03/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ALEXSANDER SILVA ARGUELO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 672/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): RAIANA DA SILVA PIVETA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 21/03/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E RAIANA DA SILVA PIVETA.





CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
134	ANA PATRICIA GARCIA QUINTANA	###.###.251-07			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, Na Colocação de **134 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **25/04/2023 a 28/04/2023 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

OUTROS

OFÍCIO Nº 053/2023- GAB PREFEITO - AQUIDAUANA / MATO GROSSO DO SUL

Aquidauana, 24 de abril de 2023.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Aquidauana para o ano 2023.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	R\$ 12.626,01	R\$ 8.638,85	R\$ 6.645,28	R\$ 5.316,21	R\$ 3.987,17	R\$ 2.658,11

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de mercado de terras de três representantes do poder público municipal.

Com saneamento amostral através do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão.

Para conversão de Valor Venal (VV) para Valor da Terra Nua (VTN) foi utilizado o fator 0,90, determinado através de inferência estatística conforme Anexo C.

Previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01 / 01 / 2023
- Final da realização de coleta: 20 / 04 / 2023

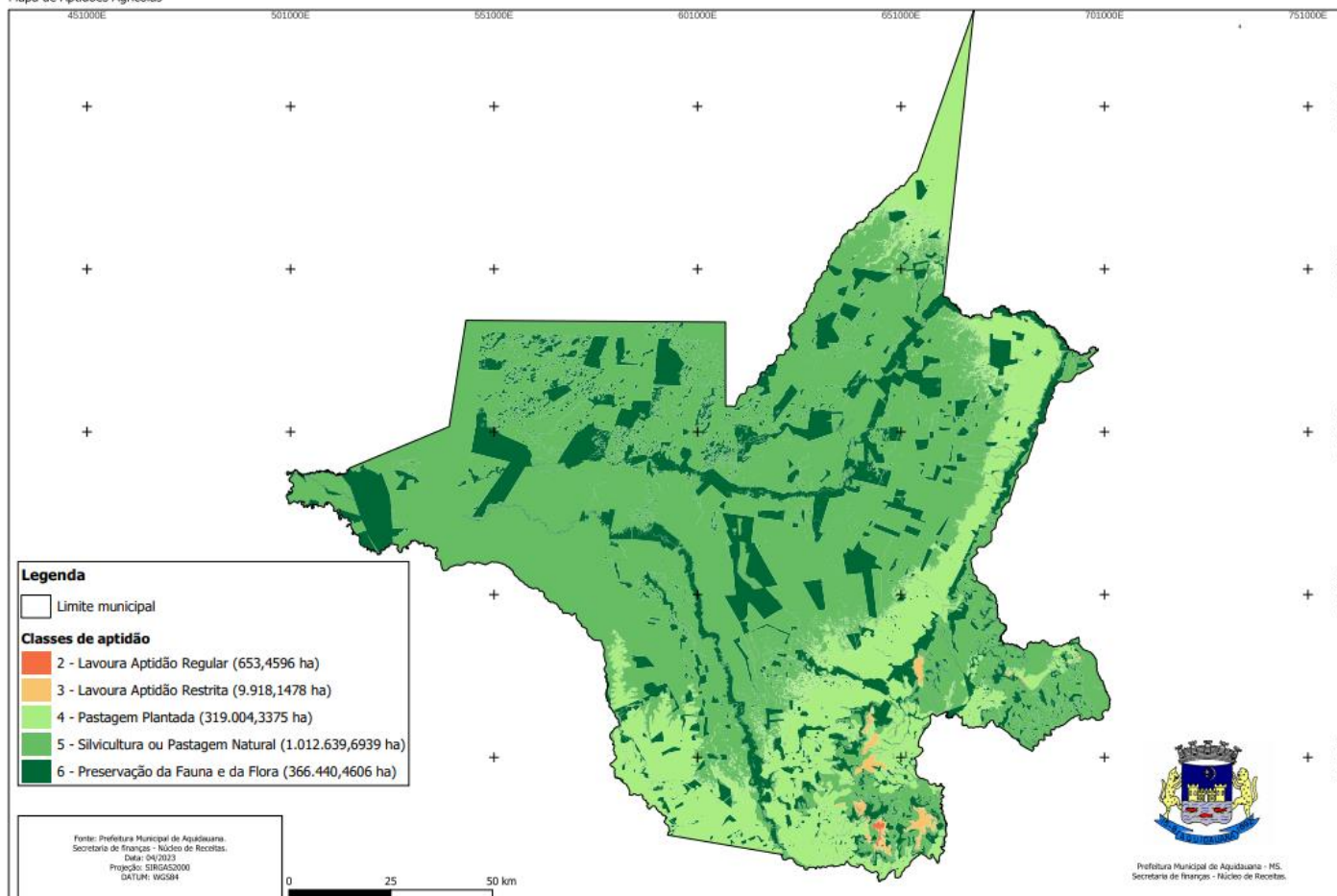
Atenciosamente,

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal



Aquidauana - MS

Mapa de Aptidões Agrícolas



AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022

Pelo presente instrumento de prestação de serviços, de uma lado, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - AQUIDAUANA PREV**, com sede na Rua Marechal Mallet, nº 353, Centro, Aquidauana, Mato Grosso do Sul, CEP 79200-000, inscrito no CNPJ sob nº 05.030.089/0001-52, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Gilson Sebastião Menezes, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 280.133 e do CPF sob nº 437.348.041-91, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **5D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ nº. 13.249.572/0001-50, com sede na rua Travessa Ragalzi, nº 1.402 - Fundos, Anastácio/MS, CEP: 79.210-000, neste ato representado pelo **ILSON RONALDO ALFONSO VIEDES**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 466.008.681-04, RG nº. 341.978 SSP/MS, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, conforme cláusulas e condições que se seguem:

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

FICA acrescida ao valor inicial ao contrato (007/2022) a importância de R\$ 17.724,48 (dezessete mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente termo aditivo será 12 meses, compreendido no período de 25/04/2023 a 24/04/2024, sem interrupção. Sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

A publicação resumida deste presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago pelo AQUIDAUANAPREV à CONTRATADA passa a ser de R\$ 1.477,04 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quatro centavos).





CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Aquidauana - MS, 25 de abril de 2023.

ILSON RONALDO ALFONSO VIEDES - PROPRIETARIO

5D – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO – AQUIDAUANAPREV

Gilson Sebastião Menezes

Testemunhas:

ANA CLAUDIA BARCELLOS

CPF: 489.783.371-04

RAMONA MEDINA ORTIZ

CPF: 608.622.461-72

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.62, § 2º, DA LEI 1.801/01,

CONVOCA, todos os CONSELHEIROS, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MÊS DE ABRIL, no dia 28/04/2023, às 14h00min na sede do AQUIDAUANA PREV, sito a Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- Ciência e Análise do balancete e Processos Administrativos do Mês de Fevereiro/2023;
- Processos de Aposentadorias e pensões concedidas no Mês de Fevereiro/2023 (se houver);
- Repasses das Guias de Recolhimento da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aquidauana de Fevereiro/2023;
- Custeio da Folha de Pagamento do RPPS em Fevereiro/2023;
- Gastos e Arrecadação da taxa de Administração em Fevereiro/2023;
- Relatório de Investimentos da rentabilidade no mês de Fevereiro/2023;
- Outros assuntos (se houver).

AQUIDAUANA – MS, 24 DE ABRIL DE 2023

ELIZABETH ORTIZ

Conselheira Presidente do Conselho Fiscal

